



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 012/2001, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a FUNDAÇÃO ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO.

O SENADO FEDERAL neste ato representado por seu Primeiro-Secretário, **Senador EFRAIM MORAIS**, a FUNDAÇÃO ZERBINI e o INSTITUTO DO CORAÇÃO- INCOR, neste ato representado por seu Presidente, **ADELMAR SILVEIRA SABINO** e pelo seu Superintendente da Filial Brasília, **MILTON PACÍFICO JOSÉ ARAÚJO**, a solicitação do gestor e as demais informações contidas no Processo nº 017.694/01-9, resolvem **prorrogar** o Convênio nº 012/2001, com base na sua Cláusula Décima, no artigo 38 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora o Senado Federal, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 012/2001 fica prorrogado de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item 1 Aplicação do Anexo Único do Convênio nº 012/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – PRAZOS:

1. APLICAÇÃO: Os recursos deverão ser aplicados até 31 de dezembro de 2007.

(...)”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono e décimo aditivos não expressamente alteradas por este termo.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**



Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 29 de dezembro de 2006.

**SENADOR EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**ADELMAR SILVEIRA SABINO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZERBINI**

**MILTON PACÍFICO JOSÉ ARAÚJO
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ZERBINI/FILIAL BRASÍLIA**

Testemunhas:

DIRETOR-GERAL

DIRETOR DA SADCON